

**PLANO DE TRABALHO  
4º ADITAMENTO  
com apostilamento  
2021-2022**

**12 MESES**



## Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC .....	03
CERTIFICAÇÕES.....	03
FINALIDADE ESTATUTÁRIA .....	03
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL .....	03
OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL .....	04
ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO .....	04
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE .....	04
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC .....	05
DESCRIÇÃO DA REALIDADE .....	05
OBJETIVOS .....	06
OBJETIVOS GERAIS .....	06
OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS .....	07
DESCRIÇÕES DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.....	07
INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE .....	08
METAS A SEREM ATINGIDAS .....	08
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO .....	09
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS.....	09
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COM METODOLOGIA.....	10
METODOLOGIA.....	12
ESTIMATIVA DE DESPESAS .....	16
RECURSOS HUMANOS.....	16
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	18
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA .....	18
SERVIÇOS NO VOLUNTARIADO .....	19
MATERIAL DE CONSUMO .....	19
CUSTOS INDIRETOS .....	19
QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS PREVISTAS .....	20
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	20
MONITORAMENTO DE CONTROLE.....	20
DECLARAÇÃO.....	21



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

**Nome:** SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA

**Endereço:** Rua Professor Gordiano de Faria Alvim Filho, 73 - Parque Residencial União

**Estado:** São Paulo, **CEP:** 12.239-009

**Telefone:** (12)3942-3661

**E-mail:** [administrativo@holistica.org.br](mailto:administrativo@holistica.org.br)

**Site:** [www.holistica.org.br](http://www.holistica.org.br)

**CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ :** 65.045.734/0001-32

**Data da Inscrição:** 12/12/1991

### Dados cadastrais:

Número de inscrição no CMAS: 045 / Município: São José dos Campos. Número de inscrição no CMDCA: 03 / Município: São José dos Campos

### 1.1. CERTIFICAÇÕES:

**CEBAS:** 71000.043366/2015-14

**Vigência:** 16/05/2015 a 15/05/2020

### 1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Amparar e promover o desenvolvimento integral de pessoas com deficiências, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma gratuita e permanente para este público, visando a melhoria na qualidade de vida, tendo como foco do processo de habilitação e reabilitação o usuário, a família e o cuidador, desenvolvendo relações e atividades para inclusão social destes usuários, promovendo atividades com finalidades de relevância pública e social.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

- **Nome do Presidente:** José Eduardo Alves Moreira
- **RG:** 13.068.873-3 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **CPF:** 019.583.698-70
- **Endereço:** Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 262, apto 116, Jd.Pereira do Amparo, CEP 12.327-695 – Jacareí - SP.
- **Telefone:** (12) 98148-3661 E-Mail: [diretoria@holistica.org.br](mailto:diretoria@holistica.org.br)



### 3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

- **Valor global para execução do objeto:** R\$ 221.963,04
- **Prazo de execução:** 12 meses
- **Público alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e outras deficiências, de 0 a 59 anos, seus cuidadores e familiares, residentes em São José dos Campos, encaminhados pelo CREAS.
- **Meta a ser financiada:** 55 pessoas com deficiência intelectual e outras deficiências
- **Período de atendimento:** Manhã e Tarde
- **Horário de funcionamento:** de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **Condições e formas de acesso de usuários e famílias:** Através de encaminhamentos do CREAS.
- **Abrangência do serviço:** Município de São José dos Campos / SP
- **Condições de acessibilidade:** Em conformidade com a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- **Unidade:** SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA
- **Rua:** Professor Gordiano de Faria Alvim Filho nº 73, **Bairro:** Parque Residencial União
- **Cidade:** São José dos Campos/SP **CEP:** 12.239-009
- **Telefone:** (12)3942-3661
- **E-mail:** [diretoria@holistica.org.br](mailto:diretoria@holistica.org.br)

### 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

- **Nome:** MARA SILVIA ROSSI KOROL
- **CPF:** 977.216.978-91
- **RG:** 9.910.293-6 SSP/SP
- **Número de Registro Profissional:** CRESS: 10.069/SP
- **Cargo:** Assistente Social
- **E-mail:** [sociedadeholisticasjc.social@gmail.com](mailto:sociedadeholisticasjc.social@gmail.com)
- **Telefone:** (12)3942-3661



## 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Sociedade Holística Humanitária foi fundada em novembro/1991, por membros da sociedade civil sensibilizados com a problemática das pessoas com deficiência na cidade de São José dos Campos.

Os trabalhos tiveram como base inicial o paradigma holístico, que abrange o ser humano em todos os seus aspectos, isto é, físico, emocional, mental e espiritual.

Seu foco de atuação é na área da Assistência Social, com atendimentos individualizados e/ou grupais realizados pela Assistente Social e desenvolvimento de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, que estão sob a responsabilidade da Coordenação Técnica e Assistente Social da Organização.

São grupos conduzidos por profissionais das áreas de Sociologia e Psicologia.

Em complementariedade aos serviços, oferece atendimentos de Práticas Integrativas e Complementares e nas áreas de Habilitação e Reabilitação, através da Fisioterapia.

A entidade mantém convênio municipal e federal com o poder público desde 1993.

## 7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente no Brasil, milhares de pessoas com algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. O processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem.

O nascimento de uma pessoa com deficiência ou o aparecimento de qualquer necessidade especial em algum membro da família altera consideravelmente a rotina no lar.

O imaginário, então, toma conta das atitudes desses pais ou responsáveis e a dinâmica familiar fica fragilizada. Imediatamente instalam-se a insegurança, o complexo de culpa, o medo do futuro, a rejeição e a revolta, uma vez que esses pais percebem que, a partir da deficiência instalada, terão um longo e tortuoso caminho de combate à discriminação e ao isolamento.

A entidade surgiu da iniciativa de pessoas sensibilizadas com a causa e oferta atendimentos especializados para pessoas com deficiência e suas famílias, com a finalidade de



promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público.

Diante disso, a sociedade deve mudar suas estruturas e serviços oferecidos, abrindo espaços conforme as necessidades de adaptações específicas para cada pessoa com deficiência a serem capazes de interagir naturalmente na sociedade. Todavia, este parâmetro não promove a discriminação e a segregação na sociedade. A pessoa com deficiência passa a ser vista pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.

## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Atender, acompanhar e orientar mensalmente, 55 usuários com deficiência, junto às famílias, onde possamos prover ações de inserção social e/ou otimização da participação social, rumo a uma sociedade inclusiva;
- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Favorecer a acessibilidade prevista na lei 10098/2000 e no decreto nº 5.296/2004, na perspectiva de tornar o serviço acessível às pessoas com deficiência como aos demais cidadãos, a fim de possibilitar a todas estas viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida em igualdade e a não discriminação.



## 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Propiciar condições de acesso aos usuários e familiares aos direitos socioassistenciais	Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a benefícios, programas e demais serviços públicos; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades e possibilidades.
Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoas com dependência e promover junto à família da pessoa com deficiência e a sociedade, a compreensão da realidade e de si mesma.	Ter a capacidade protetiva ampliada da família e a superação de suas dificuldades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia. Ter a capacidade protetiva ampliada da família e a superação de suas dificuldades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia.
Promover a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies, buscando o acesso pleno e imediato das pessoas com deficiências a todos os bens e serviços da comunidade.	Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos e de cidadania; Ter acesso a espaços com acessibilidade, segurança e salubridade.

## 8.3. DESCRIÇÕES DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas.
- ✓ Construção da autonomia.
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Imóvel próprio.

### Distribuição:

Salas para atendimento do serviço social: **01**; para reunião com usuários: **01**; multiuso: **11** (destinadas para serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e oficinas), espera/recepção: **01**; finanças: **01**; reuniões: **01**; eventos: **01**; biblioteca: **01**; arquivo morto: **01**; cozinha: **01**; copa: **01**; banheiros: **03**; área de serviço: **01**; refeitório: **01**; almoxarifado: **01**.

## 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para cumprimento das metas
Usuários com documentação civil	100% usuários com documentação civil	Prontuários individuais	12 Meses
Usuários com SIAS e CADUNICO	100% usuários com SIAS e CAD Único	Lista de Presença	12 Meses
Usuários com participação nas atividades lúdicas, sociais, produtivas e de integração	70% de Usuários com participação nas atividades lúdicas, sociais, produtivas e de integração	Lista de presença; fotos; vídeos.	12 Meses
Familiares/cuidadores, com participação nas reuniões socioeducativas/eventos comemorativos	50% de familiares/cuidadores, com participação nas reuniões socioeducativas/eventos comemorativos	Lista de presença; fotos; vídeos.	12 Meses
Usuários com PIA - Plano Individual de Atendimento. *O PIA será revisado a cada 06 meses.	100% de usuários com PIA	Prontuários	12 meses
Usuários com idade escolar inseridos na rede regular de ensino	100% de usuários com idade escolar	Prontuários	12 meses
Projeto Político Pedagógico	100% de usuários e famílias cientes	Publicação Interna	12 meses





## 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### 11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 Acolhida / escuta ativa e qualificada.	Atendimentos individualizados e/ou grupais com acolhida individual onde o usuário será avaliado por equipe técnica multidisciplinar quanto a suas necessidades, habilidades e possibilidades de inserção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Orientação sociofamiliar e estudo social.	Atendimentos individualizados e/ou grupais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Articulação e encaminhamentos para a rede de serviços de políticas públicas.	Contatos, orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas, com a finalidade de promover cidadania e protagonismo de usuários e familiares.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Plano individual de atendimento (PIA).	Elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de atendimento, baseando-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas, delineando estratégias para o seu atendimento. Revisto a cada 06 (seis) meses e pactuado com usuário, família e profissionais do serviço, redefinindo objetivos e atividades de acordo com sua evolução, para a totalidade de usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 Projeto político pedagógico	Construção do Projeto Político Pedagógico	X	X										
6 Atividades de Convivência e fortalecimento de vínculos, com rodas de conversa.	Desenvolvimento de grupos com usuários e cuidadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 Oficina de Artesanato	Realização de atividades manuais para desenvolvimento de habilidades.			X		X		X		X		X	
8 Oficina de culinária	Realização de atividades de preparo de alimentos para desenvolvimento de habilidades.	X		X		X		X		X		X	



Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
9 Oficina de Dança inclusiva.	Atividades para desenvolvimento da consciência corporal, criatividade, comunicação e autonomia.	X	X	X			X	X	X	X			X
10 Datas comemorativas e eventual passeio inclusivo.	Comemoração de datas festivas com duração de 2h. (Páscoa, festa Junina, dia nacional e internacional da Pessoa com deficiência e Natal) Possível passeio inclusivo.		X		X		X		X		X		X
11 Aniversariantes do mês.	Celebração dos aniversariantes do mês com a finalidade de integração entre os usuários e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12 Oficina terapêutica com grupos operativos.	Intervenção grupal que possibilita a cooperação e o fortalecimento de vínculos entre usuários e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13 Oficina de Autocuidados e Terapia Ocupacional.	Atividades individuais ou grupais, que estimulam a autonomia e independência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14 Oficina de Habilidades Básicas de Informática	Noções básicas de utilização de redes sociais e internet.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15 Atividades lúdicas, socioeducativas e de integração	Atividades grupais que proporcionam trocas, aprendizado desenvolvimento de habilidades e competências para a inclusão social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 11.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COM A METODOLOGIA

Atividades	Descrição da Atividade	Metodologia
1. Acolhida/escuta ativa e qualificada	Atendimentos individualizados e/ou grupais, com acolhida individual onde o usuário será avaliado por equipe técnica multidisciplinar quanto a suas necessidades, habilidades e possibilidades de inserção	Atividade será desenvolvida pela assistente social presencialmente, ou quando se faça necessário por telefone ou aplicativos eletrônicos de mensagem.
2. Orientação sociofamiliar e estudo social.	Atendimentos individualizados e/ou grupais.	Atividade será desenvolvida pela assistente social presencialmente, ou quando se faça necessário por telefone ou aplicativos eletrônicos de mensagem.
3. Articulação e encaminhamentos para a rede de serviços de políticas públicas.	Contatos, orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas, com a finalidade de promover cidadania e protagonismo de usuários e familiares.	Atividade será desenvolvida pela assistente social presencialmente, ou quando se faça necessário por telefone ou aplicativos eletrônicos de mensagem.



Atividades	Descrição da Atividade	Metodologia
4. Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de atendimento, baseando-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas, delineando estratégias para o seu atendimento. Revisto a cada 06 (seis) meses e pactuado com usuário, família e profissionais do serviço, redefinindo objetivos e atividades de acordo com sua evolução. carga horária contínua, período manhã ou tarde, para a totalidade de usuários.	Será elaborado pela equipe técnica da organização um modelo de referência teórico multidimensional que relacione o funcionamento individual no ambiente físico e social, ao sistema de apoio e as cinco dimensões: habilidades intelectuais; comportamento adaptativo; participação; interações; papéis sociais e contextos.
5. Projeto Político Pedagógico	Construção e revisão do Projeto Político Pedagógico	Construção do PPP que definirá a proposta de funcionamento do serviço como um todo, quanto ao seu funcionamento interno e relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.
6. Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, roda de conversa.	Desenvolvimento de grupos com usuários e cuidadores.	As atividades serão desenvolvidas com grupos de usuários e familiares, uma vez por semana, com carga horária até 01 hora e meia. Poderão ser desenvolvidas presencialmente, ou quando se faça necessário por aplicativos eletrônicos de vídeo e mensagem.
7. Oficina de Artesanato	Realização de atividades manuais para desenvolvimento de habilidades.	As oficinas ocorrerão 01 vez por semana, com duração de 03 horas.
8. Oficina de Culinária	Realização de atividades de preparo de alimentos para desenvolvimento de habilidades.	As oficinas acontecerão bimestralmente, sendo realizados 4 encontros no mês, com carga horária de 03 horas.
9. Oficina de Dança Inclusiva	Atividades para o desenvolvimento da consciência corporal, criatividade, comunicação e autonomia.	A oficina ocorrerá uma vez por semana, com duração de 1 hora e 30 minutos. Serão oferecidas durante 7 meses ao ano. Nos meses em que não ocorra, os usuários serão direcionados para outras atividades.
10. Datas comemorativas e eventual passeio inclusivo.	Comemoração de datas festivas com duração de 2h. (Páscoa, festa junina, dia nacional e internacional da Pessoa com Deficiência e Natal). Possível passeio inclusivo com duração de 2h.	As atividades serão desenvolvidas de forma temática, seguindo o calendário nacional e interesses das famílias assistidas.
11. Aniversariantes do mês	Celebração dos aniversariantes do mês com a finalidade de integração entre os usuários e suas famílias.	A atividade será realizada 1 vez por mês, conforme calendário interno.
12. Oficina Terapêutica com grupos operativos.	Intervenção grupal que possibilita a cooperação e o fortalecimento de vínculos entre usuários e familiares.	As oficinas ocorrerão 02 vezes por semana com carga horária de 02 horas.
13. Oficina de autocuidades e terapia ocupacional	Atividades individuais ou grupais, que estimulam o autonomia e independência.	As oficinas acontecerão 02 vezes, com duração de 1 hora e 30 minutos, por semana.
14. Oficina de Habilidades Básicas de Informática	Atividades individuais ou grupais, que estimulam o autonomia e independência.	As oficinas ocorrerão 1 vez por semana, com duração de 02 horas.
15. Atividades lúdicas, socioeducativas e de integração.	Noções básicas de utilização de redes sociais e internet	Ocorrerão 02 vezes por semana com atividades internas e externas, com duração de 02 horas.



### 11.3. METODOLOGIA

A metodologia é baseada no trabalho da equipe multidisciplinar técnica e de apoio, prevendo planejamento, ação e avaliação.

As atividades socioassistenciais iniciam desde a acolhida e escuta do usuário e sua família de forma a conhecer suas necessidades e objetivos para com o serviço e o Projeto Político Pedagógico, que deverá nortear a proposta de funcionamento do serviço como um todo. Mediante o atual cenário de pandemia, as atividades serão realizadas através de mecanismos digitais, possibilitando a proximidade por meio de mídias sociais e vídeos autoexplicativos. Assim, como conferências e atendimentos telefônicos, possibilitando que os usuários possam interagir através destes meios digitais, quando necessário, os atendimentos presenciais serão realizados normalmente

- **Acolhida/ escuta qualificada**

O serviço social atenderá aos usuários e suas famílias de forma atenta e qualificada, fazendo a escuta, registrando os dados cadastrais, verificando as situações de vulnerabilidade apresentadas pela família e propondo intervenções que possibilitem o acesso aos atendimentos e benefícios que melhorem sua qualidade de vida. A atividade será desenvolvida presencialmente, ou quando se faça necessário por telefone ou aplicativos eletrônicos de mensagem.

- **Orientação sociofamiliar**

Será oferecido apoio à família na sua função protetiva, promovendo e fortalecendo o convívio familiar e comunitário. Buscará incentivar o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir os problemas familiares e a geração de renda. A atividade será desenvolvida presencialmente, ou quando se faça necessário por telefone ou aplicativos eletrônicos de mensagem.

- **Estudo Social**

Este processo é determinante para a análise da situação da família, verificação de suas necessidades e da inserção da pessoa com deficiência no atendimento oferecido pela Organização. Através dele podemos realizar o Plano Individual de Atendimento - PIA, direcionando o usuário, conforme suas necessidades satisfatoriamente.

- **Encaminhamentos para a rede de serviços de políticas públicas**

Encaminhamentos ao Conselho Tutelar, outras instituições, UBS - Unidades Básicas de Saúde, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Ministério Público, Escolas, etc.

Orientações em relação a direitos e encaminhamentos para aquisição de Benefícios,



Programas de Transferência de Renda e inserção em programas das diversas políticas.

- **Articulação com a Rede**

A Organização manterá articulação constante com o CREAS, no âmbito do SUAS no que tange às proteções sociais especiais de média complexidade, através de referência – contra referência. Os demais serviços como CRAS, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA, CMPCD, Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude e outros da rede socioassistencial.

Estas atividades serão desenvolvidas pela Equipe Técnica, conforme demanda e as necessidades apresentadas.

- **Plano Individual de Atendimento Social – PIA**

Através do Plano de Individual de Atendimento – PIA, será elaborado pela equipe técnica da organização um modelo de referência teórico multidimensional que relacione o funcionamento individual no ambiente físico e social, ao sistema de apoio e as cinco dimensões: habilidades intelectuais; comportamento adaptativo; participação, interações, papéis sociais e contextos.

- **Projeto Político Pedagógico**

Construção do PPP que definirá a proposta de funcionamento do serviço como um todo, quanto ao seu funcionamento interno e relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

- **Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Rodas de Conversa**

As famílias, em especial os cuidadores familiares, também são usuários do serviço, uma vez que os principais objetivos deste serviço são: a promoção da convivência familiar, grupal e social, a construção de vínculos; o fortalecimento do papel protetivo da família. Desta forma, o acesso a informações sobre deficiência, situação de dependência, risco por violação de direitos sociais; um cotidiano com autonomia; onde acessar tecnologias assistivas de convivência no domicílio e na comunidade; a importância do autocuidado e da superação do isolamento social; o compartilhamento de experiências e sentimentos; o engajamento em associações de defesa de direitos; a realização de atividades que promovam a autoestima e o aumento da autonomia; estratégias para a compatibilização da oferta de cuidados e a inclusão produtiva, dentre outras iniciativas do serviço favorecem o papel protetivo da família.

- **Oficinas de Artesanato**

O trabalho com a arte pode incentivar as potencialidades latentes de cada pessoa, pois possibilita o desenvolvimento de sua imaginação, criatividade e habilidades. Através da arte, a pessoa com deficiência pode se expressar, socializando seu interior e demonstrando sua singularidade.



Através das oficinas, os participantes desenvolverão suas habilidades manuais para que possam explorar e expandir sua criatividade, desenvolver a atenção, concentração e coordenação motora fina, socialização e conseqüentemente desenvolverem o gosto pelas atividades, despertando-as para o exercício de uma possível geração de renda.

As oficinas ocorrerão 01 vez por semana, com duração de 03 horas

- **Oficinas de Culinária**

A área da Assistência Social tem como atividade principal a inclusão da Pessoa com Deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações que visem o atendimento e a defesa de seus direitos sociais.

Sob essa perspectiva, a organização desenvolverá atividades e estratégias para melhor aproveitamento dos alimentos e de geração de renda através de Oficinas de Culinária, desenvolvendo ações para capacitação, fortalecimento das relações interpessoais e de vínculos afetivos.

As oficinas acontecerão bimestralmente, sendo realizados 4 encontros no mês, com carga horária de 03 horas.

- **Oficinas de Dança Inclusiva**

Dentre as Estratégias de Inclusão reconhecidas pelas Normas de Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, que introduzem a cultura e a arte como facilitadoras da inclusão (Organização das Nações Unidas, 1995), a dança pode proporcionar benefícios em vários domínios (físico, sensorial, cognitivo e emocional), incentivando a criatividade e a habilidade motora.

Tem como objetivos:

- Desenvolver a consciência corporal, criatividade, comunicação e autonomia;
- Promover a aceitação de diferenças e valorização das pessoas;
- Propiciar experiências significativas mediante adaptações.

A oficina ocorrerá uma vez por semana, com duração de 1 hora e 30 minutos.

Serão oferecidas durante 7 meses ao ano. Nos meses em que não ocorra, os usuários serão direcionados para outras atividades.

- **Oficinas terapêuticas com grupos operativos**

Esta atividade se justifica por observarmos a necessidade da cooperação dos familiares com os



usuários e com as demais famílias que participam do serviço e principalmente para fortalecer os vínculos entre os participantes do grupo operativo.

Estará fundamentada e organizada com base na orientação da Filosofia de Linguagem de Bakhtin, que privilegia o tom emotivo da fala, valorizando as narrativas individuais, bem como na teoria de Grupos Operativos de Pichon-Rivière que se constitui de pessoas ligadas entre si que objetivam uma aprendizagem.

- **Oficinas de Autocuidados e Terapia Ocupacional**

Ofertará atividades de cuidados e apoio para a realização das atividades essenciais da vida diária, como vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outras como apoio para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais.

As atividades serão direcionadas às necessidades pessoais, sociais, e culturais de cada indivíduo, refletindo os fatores ambientais que influenciam na sua vida, de maneira direta ou indireta, física ou intelectual, ativa ou passiva, preventiva, corretiva ou adaptativa.

O objetivo é promover a superação das pessoas com deficiências diversas, desde déficits físicos até intelectuais e sociais, ou seja, com tudo que dificulte ou ameace a funcionalidade desse público alvo.

Seguindo o princípio de que a vida é atividade e que quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida da pessoa, é preciso trabalhar o autocuidado, a vida produtiva (tais como trabalho, atividades escolares e lazer).

Todo trabalho será no sentido de superar a exclusão social, através de atividades específicas para auxiliar essas pessoas a alcançarem seu nível máximo de funcionalidade e independência e identificar tecnologias assistivas de convivência e autonomia.

- **Oficinas de Habilidades Básicas de Informática**

A Oficina de Informática tem como objetivos:

- Desenvolver habilidades através das mídias sociais digitais para proporcionar a inclusão e interação social digital;
- Desenvolver meios de comunicação e de fortalecimento de vínculos por meio do uso da informática;
- Ampliar o universo social digital em redes sociais;
- Propiciar a autonomia por meio do universo digital



As oficinas ocorrerão 1 vez por semana, com duração de 02 horas.

- **Atividades lúdicas, socioeducativas e de integração**

As atividades serão desenvolvidas com o objetivo de troca de saberes e conhecimentos, experienciar novas aprendizagens, desenvolver habilidades e competências para uma melhor convivência social e comunitária, fortalecimento de vínculos e consequentemente prevenir a segregação e o isolamento social.

#### 11.4. ESTIMATIVA DE DESPESAS

##### 11.4.1. Recursos Humanos

CARGO/FUNÇÃO	QTD.	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	C.HORÁRIA MENSAL	SALÁRIOS MENSAL	ENCARGOS MENSAL	VT / VC MENSAL	RESCISÕES TRABALHISTAS	V. R. MENSAL	V. A. MENSAL	CUSTO	
											MENSAL	TOTAL
CUIDADOR	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.401,60	267,86	218,40	44,85	449,19	153,30	2.535,20	30.422,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	CLT	ENSINO MÉDIO	80	700,80	133,93	218,40	22,43	224,60	76,65	1.376,81	16.521,72
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.299,20	248,29	218,40	41,57	449,19	153,30	2.409,95	28.919,40
Coordenador Geral do Projeto / Diretor de Relações Sociais	1	CLT	PÓS GRADUADO	57	1.776,12	339,44	0,00	56,84	0,00	0,00	2.172,40	26.068,80
ASSISTENTE SOCIAL- Responsável Técnico	1	CLT	PÓS GRADUADO	120	3.258,00	622,64	0,00	104,26	449,19	153,30	4.587,39	55.048,68
<b>Total</b>	<b>5</b>				<b>8.435,72</b>	<b>1.612,16</b>	<b>655,20</b>	<b>269,95</b>	<b>1.572,17</b>	<b>536,55</b>	<b>13.081,75</b>	<b>156.981,00</b>

Tabela com apostilamento:

CARGO/FUNÇÃO	QTD.	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	C.HORÁRIA MENSAL	SALÁRIOS MENSAL	ENCARGOS MENSAL	VT / VC MENSAL	RESCISÕES TRABALHISTAS	V. R. MENSAL	V. A. MENSAL	CUSTO	
											MENSAL	TOTAL
CUIDADOR	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.401,60	267,86	218,40	44,85	449,19	153,30	2.535,20	30.422,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	CLT	ENSINO MÉDIO	80	700,80	133,93	218,40	22,43	224,60	76,65	1.376,81	16.521,72
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.299,20	248,29	218,40	41,57	449,19	153,30	2.409,95	28.919,40
Coordenador Geral do Projeto / Diretor de Relações Sociais	1	CLT	PÓS GRADUADO	57	1.776,12	339,44	0,00	56,84	0,00	0,00	2.172,40	26.068,80
ASSISTENTE SOCIAL- Responsável Técnico	1	CLT	PÓS GRADUADO	120	3.258,00	622,64	0,00	104,26	449,19	153,30	4.587,39	55.048,68
<b>Total</b>	<b>5</b>				<b>8.435,72</b>	<b>1.687,62</b>	<b>655,20</b>	<b>269,95</b>	<b>1.572,17</b>	<b>536,55</b>	<b>13.987,21</b>	<b>157.886,46</b>

\*Nota.: Uso do saldo remanescente no valor de R\$ 905,46 para encargos





Tabela com aditamento:

CARGO/FUNÇÃO	QTD.	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	C.HORÁRIA MENSAL	SALÁRIOS MENSAL	ENCARGOS MENSAL	VT / VC MENSAL	RESCISÕES TRABALHISTAS	V. R. MENSAL	V. A. MENSAL	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
											C/ENCARGOS	12 MÊSES
CUIDADOR	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.596,99	267,86	218,40	44,85	449,19	153,30	2.730,59	31.570,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	CLT	ENSINO MÉDIO	80	739,34	133,93	218,40	22,43	224,60	76,65	1.415,35	15.788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO MÉDIO	160	1.370,66	248,29	218,40	41,57	449,19	153,30	2.481,41	28.580,72
Coordenador Geral do Projeto / Diretor de Relações Sociais	1	CLT	PÓS GRADUADO	57	1.911,28	339,44	0,00	56,84	0,00	0,00	2.307,56	26.494,52
ASSISTENTE SOCIAL- Responsável Técnico	1	CLT	PÓS GRADUADO	120	3.882,12	622,64	0,00	104,26	449,19	153,30	5.211,51	61.341,88
<b>Total</b>	<b>5</b>				<b>9.500,39</b>	<b>1.612,16</b>	<b>655,20</b>	<b>269,95</b>	<b>1.572,17</b>	<b>536,55</b>	<b>14.146,42</b>	<b>163.776,00</b>

\*Nota: A tabela não contempla os valores referentes ao apostilamento

\*\*Nota.: O valor de **R\$ 3.610,19** referente aos meses retroativos foram pagos no mês de outubro /2021.

\*\*\*Nota.: A adequação salarial contempla o período de encerramento do termo de colaboração.

### Atividades

**Auxiliar administrativo:** Apoio à gestão administrativa; apoio às áreas de recursos humanos, administração e assistência social; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio.

**Auxiliar de serviços gerais:** Desempenho de atividades de limpeza, mantendo todos os ambientes limpos e organizados e preparação de lanches.

**Assistente social:** Atendimentos individuais e grupais a usuários e famílias. Planejamento, acompanhamento, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos sociais. É a responsável técnica do serviço.

**Coordenador Geral do Projeto - Diretor de Relações Sociais:** Desempenho de atividades de gestão financeira e coordenação administrativa geral, incluindo a contratação e demissão de funcionários, acompanhamento da prestação de contas, execução das atividades propostas e portal da transparência da entidade.

**Cuidador:** Apoio para os devidos cuidados aos usuários com mobilidade reduzida ou que precisem de suporte para execução das atividades propostas.



#### 11.4.2. Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Educador Social	80,0	1	1.200,00	14.400,00
<b>Total</b>		<b>1</b>		<b>14.400,00</b>

Tabela com aditamento:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Educador Social	80,0	1	1.320,00	15.000,00
<b>Total</b>		<b>1</b>		<b>15.000,00</b>

\* Nota.: A adequação salarial se faz necessária para manutenção do profissional no serviço, visto que está abaixo do valor de mercado.

#### Atividades:

**Educador Social:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar participação das Pessoas com Deficiência nas etapas do trabalho social. Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

#### 11.4.3. Serviço de Terceiro – Pessoa Física

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Psicólogo	80	1	1.471,20	17.654,40
Terapeuta Ocupacional	60	1	1.471,20	17.654,40
<b>Total</b>		<b>2</b>		<b>35.308,80</b>

Tabela com aditamento:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Psicólogo	80	1	1.671,74	18.657,12
Terapeuta Ocupacional	80	1	2.000,00	20.827,20
<b>Total</b>		<b>2</b>		<b>39.484,32</b>

\* Nota.: A adequação salarial se faz necessária para manutenção do profissional no serviço, visto que está abaixo do valor de mercado.



## Atividades

**Psicólogo:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às Pessoas com Deficiência e suas famílias, em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

**Terapeuta Ocupacional:** Desenvolver atividades que fortaleçam os vínculos, a convivência, o respeito mútuo e a interdependência; atividades em grupo com as famílias/cuidadores, com vistas a promover a reflexão e percepção das implicações advindas da necessidade de oferecer cuidados por tempo prolongado para um membro da família; atividades que ofereçam oportunidades de refletir sobre e/ou transformar suas atividades cotidianas no sentido de garantir a manutenção dos vínculos, evitar desgastes e modificar as condições que geram e perpetuam ações de violação de direitos; valorização das potencialidades/capacidades; diminuição da condição de dependência ou de seu agravamento, estimulando suas possibilidades de autonomia, bem como a de seus cuidadores; Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

### 11.4.4. Serviços no Voluntariado

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL HR SEMANAL	QTD.	VALOR UNIT MÊS	CUSTO TOTAL 12 MESES
Educador Social	20	5	0,00	0,00
Cuidador Social	40	10	0,00	0,00
Psicólogo	20	2	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>17</b>		

## Atividades

**Cuidador Social:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Apoio e participação no planejamento das ações e demais tarefas pertinentes.

**Obs:** Atividades do Educador Social e Psicólogo, já descritas em quadros anteriores.

### 11.4.5. Material de Consumo

Não se aplica



#### 11.4.6. Custos Indiretos

CUSTOS INDIRETOS	Qtde M	Vr Mensal	Vr 12meses
Água e Esgoto	12	148,56	1.782,72
Energia Elétrica	12		0,00
Internet/Telefone	12	160,00	1.920,00
<b>Total</b>		<b>308,56</b>	<b>3.702,72</b>

Tabela com apostilamento:

CUSTOS INDIRETOS	Qtde M	Vr Mensal	Vr 12meses
Água e Esgoto	12	156,34	1.876,12
Energia Elétrica	12	972,98	11.675,77
Internet/Telefone	12	160,00	1.920,00
<b>Total</b>		<b>1.289,32</b>	<b>15.471,89</b>

Obs: Uso do saldo remanescente no valor de R\$ 93,40 para água e esgoto e R\$ 11.675,77 para energia elétrica.

#### Pagamentos em Espécie

- *Eventuais compras em pequenos volumes ou de pequenos valores, que não comportem pagamento via transferências bancárias ou emissão de cheques.*

#### 11.4.7. Quadro Sintético das Despesas Previstas

DESPESAS	TOTAL/MÊS(Médio)	TOTAL 12 MESES
1- EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)	11.199,64	134.395,68
2- ENCARGOS	1.882,11	22.585,32
3- MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00
4- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.200,00	14.400,00
5- SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.942,40	35.308,80
CUSTOS INDIRETOS	308,56	3.702,72
<b>TOTAL</b>	<b>17.532,71</b>	<b>210.392,52</b>

Tabela com aditamento:

DESPESAS	TOTAL/MÊS(Médio)	TOTAL 12 MESES
1- EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)	11.765,89	141.190,68
2- ENCARGOS	1.882,11	22.585,32
3- MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00
4- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	1.250,00	15.000,00
5- SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	3.290,36	39.484,32
CUSTOS INDIRETOS	308,56	3.702,72
<b>TOTAL</b>	<b>18.496,92</b>	<b>221.963,04</b>

\*Nota.: A tabela não contempla os valores referentes ao apostilamento.

\*\*Nota.: Os valores apresentados nos quadros acima refletem apenas os que são cobertos pelo Termo de Colaboração. A diferença dos valores efetivamente pagos será assumida pela OSC.



## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71

Tabela com aditamento:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	17.532,71	19.461,13	19.461,13	19.461,13	19.461,13	19.461,13	19.461,13

\*Nota.: A tabela não contempla os valores referentes ao apostilamento.

## 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Consiste no processo de acompanhamento sistemático das atividades propostas, realizado por meio de observações, registros, reuniões com usuários/cuidadores e equipes multidisciplinar, relatórios mensais e pesquisa de satisfação.

## 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Jose dos Campos, 08 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
José Eduardo Alves Moreira  
Presidente

